

ARTEFILOSOFIA

Revista do Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFOP
ISSN: 2526-7892

ARTIGO

A ESCRITA-TORTURA DO CORPO: UM COMENTÁRIO DE “NA COLÔNIA PENAL”, DE FRANZ KAFKA¹

Verlaine Freitas²

Resumo:

O artigo faz uma interpretação do conto *Na colônia penal*, de Franz Kafka, tomando como princípio de análise nuclear o corpo como ponto de fuga e convergência da lei e do desejo. Tomando como pontos de apoio mais relevantes a interpretação de François Lyotard e a concepção filosófica de Theodor Adorno, advogamos a hipótese hermenêutica de que a narrativa kafkiana faz uma apresentação metafórica da barbárie como inscrição punitiva da lei no corpo, constituindo o inverso da progressão formativa para a cultura e a civilização.

Palavras-chave: Franz Kafka; “Na colônia penal”; corpo; François Lyotard; Theodor Adorno.

Abstract:

The article makes an interpretation of the short story “In the Penal Colony”, by Franz Kafka, taking as a principle of nuclear analysis, the body as the vanishing point and convergence of law and desire. Taking François Lyotard’s interpretation and Theodor Adorno’s philosophical conception as the most relevant support points, we advocate the hermeneutical hypothesis that the Kafkaesque narrative offers a metaphorical presentation of barbarism as a punitive inscription of the law on the body, constituting the inverse of the formative progression for culture and civilization.

Keywords: Franz Kafka; “In the Penal Colony”; Body; François Lyotard; Theodor Adorno.

¹ The writing-torture of the body: A commentary on “The Penal Colony”, from Franz Kafka.

² Professor Titular do Departamento de Filosofia da UFMG e pesquisador do CNPq. Endereço de e-mail: verlainefreitas@gmail.com

Inicialmente, façamos uma breve recapitulação dos momentos do conto *Na colônia penal* mais relevantes para nossa interpretação.

A narrativa relata a visita de uma pessoa a uma ilha onde ainda vigora a pena de morte, cuja execução é realizada por uma complexa máquina de tortura lenta, progressiva e caprichosamente cruel. O condenado é despido e amarrado em um leito, sobre o qual giram e se movem agulhas, cuja função é inscrever na pele a sentença condenatória e a lei transgredida. Os dizeres principais são mínimos, sendo 90% do texto compostos por ornamentos e arabescos. O sangue saído dos ferimentos é lavado por pequenos jatos de água, e quando uma parte do corpo é totalmente marcada, a máquina o vira, inscrevendo nas demais e retornando às primeiras, reinscrevendo o texto em camadas sucessivamente mais profundas. Todo o processo dura cerca de 12 horas, quando se consuma a justiça e o corpo é despejado na vala abaixo da máquina, mas, na sexta hora, o condenado adquire um especial discernimento, tornando-se capaz de decifrar a escrita com suas próprias feridas.

O visitante havia sido convidado a assistir à execução pelo atual comandante da colônia penal, e foi apresentado ao mecanismo executório por um oficial, que faz uma defesa enternecida e saudosista de seu sistema.³ Outrora, as execuções eram acompanhadas por uma multidão atenta, composta por crianças e todos os membros da família, em um verdadeiro ritual festivo e entusiástico. No tempo atual da narrativa, porém, somente o oficial se mostra adepto do sistema, e toma o testemunho do visitante como peça-chave para a continuidade e revitalização de todo o ritual.

O condenado referido no texto não sabia de seu julgamento, nem de sua sentença, e não teve a oportunidade de se defender. Em seu corpo seria inscrito “honre seus superiores”, por ter supostamente desrespeitado um oficial. “Para nós a culpa é sempre indubitável”, diz o oficial: eis o princípio desse sistema condenatório. Havendo julgamento, contraposição de acusação e defesa, etc., a justiça se consome nessa ritualística e deixa de ser consumada.

Ao ser posto na máquina, o condenado começa a vomitar quando o soldado, auxiliar do oficial, coloca o feltro em sua boca para que ele não grite. A máquina começa a ranger e o processo é interrompido. Após as reclamações e interpelações do oficial ao visitante por um testemunho favorável junto ao novo comandante, o oficial repentinamente libera o condenado, despe-se e se coloca ele

³ Como ressalta Günther Anders, a descrição do aparelho por parte do oficial e a reação do explorador demarcam uma normalidade do absurdo, como é o caso da transformação de Gregor Samsa em um inseto; ANDERS, Günther. **Kafka**: pró e contra - os autos do processo. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Cosac Naify, 2001, p. 21. Essa característica também é ressaltada por Theodor Adorno, em ADORNO, Theodor. *Aufzeichnungen zu Kafka* [Anotações sobre Kafka]. **Prismen**. Kulturkritik und Gesellschaft. Gesammelte Schriften, v. 10. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997a, p. 254-87.

mesmo na máquina. Em vez de toda a ritualística, porém, ocorre uma execução sumária, pois as agulhas perfuram de forma instantânea o corpo.

Esse conto foi escrito na mesma época da preparação de *O processo*,⁴ e bem poderia ser inserido nele como um pesadelo de Joseph K., pois ambas as obras versam sobre o caráter absurdamente inexpugnável da lei, sua ânsia implacável por punição e impossibilidade de defesa.⁵ A “racionalidade” processual dessa justiça arcaica se resume a sua materialidade, extirpando tudo o mais (acusação, defesa, recursos, prazos, etc.) como entrave à consumação da justiça. Salta aos olhos o caráter transcendente, mítico, místico e religioso do poder, pesando de forma monolítica sobre o particular, tal como a autoridade de *O castelo* situava-se acima de tudo e de todos na cidade a seus pés. De acordo com Günther Anders, não se trata propriamente de uma figuração religiosa — como é de praxe na tradição de comentários sobre o autor tcheco —, nem mesmo negativa, mas se mantém o caráter estrito do ritual da religião: “Kafka empurrou aquele motivo originário, mas perdido, da religião — a precisão, o ritualismo — outra vez para o primeiro plano; e fez isso embora não pertencesse a nenhum sistema definido de ritual, a nenhum grupo unido num ritual. O que ele empurrou para o primeiro plano foi um fantasma”.⁶ Trata-se de um ritual sem conteúdo nem fundamento motivacional, uma pura prática fantasmagórica, cuja razão de ser ou não existe, ou se perdeu em tempos imemoriais: “Cumpra com precisão os deveres que não conhece!”⁷

Na colônia penal pode ser visto um meio-termo entre *O processo* e *A metamorfose*, pois inscreve no corpo biológico a lei social, realizando um curto-circuito entre o cultural e o somático. *O processo* mostra a força cega da lei, seu autoritarismo sem peias; *Na colônia penal* mostra sua “tara” por concretude simbólica; e *A metamorfose*, a incorporação final do demoníaco-regressivo. Trata-se de graus sucessivos em que o particular indivíduo-vivo é igualado, sem resto, a seu corpo moribundo: um movimento regressivo radical, indo da universalidade da lei à unicidade candente da morte. Esta última, porém, é sempre uma mortificação, uma negação contínua da vida como seu ingrediente, e não simplesmente seu término. Que o executado

⁴ *Na colônia penal* foi publicado em 1919, mas, segundo Hartmut Binder, foi escrito em outubro de 1914. A demora para a publicação deveu-se, provavelmente, à confessada insatisfação do autor com o final da história. Cf. PAN, David. Kafka as a Populist: Re-reading “In the Penal Colony”. *Telos*, n. 101, p. 3-40, 1994.

⁵ O conto *Vor dem Gesetz* [*Diante da lei*] também aborda essa inexpugnabilidade da lei, mas, em vez de falar de seu caráter mortífero e invasivo, figura sua impenetrabilidade. A semelhança entre os contos se dá na vinculação única, singular, entre os planos legal e individual: o caráter abstrato do jurídico é comprimido até o extremo da singularização do indivíduo, como se o sentido da existência de cada pessoa pudesse absorver (irônica e dolorosamente) a sublimidade universal da lei. O indivíduo é tanto exposto visceralmente ao chamado da lei, quanto figura como seu destinatário por excelência; em ambos os casos, o curto-circuito de universal e particular é a energia da produção literária de Kafka, cuja excelência consiste, em grande parte, em nivelar convincentemente os dois polos civilizacionais ao plano da facticidade já-estabelecida.

⁶ ANDERS, 2001, p. 164.

⁷ ANDERS, 2001, p. 164.

sofra durante intermináveis doze horas na máquina mortífera é um componente de primeira grandeza, como veremos. Nesse trajeto delineado pelas três obras, a coletividade — mais propriamente seu caráter humano-racional-legal — se metamorfoseia no corpo que angustia, sofre e se animaliza. Podemos falar de uma anti-sublimação, pois, se sublimar significa a passagem do plano concretamente desejoso-corporal para o da elevação da cultura (tal como conceituado por Freud), temos na figuração literária kafkiana a coagulação do universal na concretude somática reificada. Esse afunilamento rumo à concretude somática torturada é a força centrípeta a contrariar e a acompanhar, como uma sombra poderosa, o movimento de expansão do indivíduo rumo à cultura, ou seja, representa uma consumação da barbárie. Se a formação educacional significa a absorção de valores coletivos/universais por parte do indivíduo, a travessia kafkiana daquelas três obras demarca a retroação mortífera desse trajeto, mas com um importante aspecto: explicita a corrente subterrânea dele, uma de suas cláusulas no contrato culturalizante da civilização.⁸

O sangue extraído em camadas sucessivas dos condenados iguala-se a excrementos, e, no limite, o próprio corpo também o é. O sangramento é uma excreção a concretizar metaforicamente a expiação da culpa.⁹ Quando o corpo for exangue, o sujeito será desculpado: sem vida, sem crime. Como diz Lyotard, no limite, só há um caso em que a culpa está acima de toda dúvida: na inocência, na participação ausente, na anterioridade corpórea perante o *abstractum* da lei. Importa demarcar, de forma concreta, o quanto o corporeamente real é um acinte ao plano abstrato da lei, pois existiu antes dela, desdobrou-se e desenvolveu-se aquém de toda e qualquer prescrição legal: “quando a lei chega, com o meu eu e linguagem, é tarde demais. Coisas já terão se modificado”.¹⁰ Assim, o soma individual deverá devolver, com sangue e dor até a morte, a volúpia de ser anterior ao instituto da lei, cuja espada pesa a cada segundo sobre a cabeça de Dâmocles e de cada desejo.

Em um sintoma psicossomático, o inconsciente se inscreve no corpo, tomando-o como sua forma de expressão, de explicitação.¹¹ Na máquina da colônia penal, em

⁸ Um dos princípios de análise histórico-filosófica da Escola de Frankfurt é a ideia de que todo progresso até hoje foi acompanhado de seu contrário, ou seja, sempre pagou o preço da regressão, a qual se manifesta em diversos momentos no interior das sociedades. A barbárie do genocídio judeu pelos nazistas na segunda guerra mundial seria um dos fatos a confirmar essa leitura. Cf. ADORNO, Theodor. Fortschritt [Progresso]. **Stichworte**. Kritische Modelle 2, v. 10.2. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997b, p. 617-638.

⁹ Cf. CORNGOLD, Stanley. Allotria and Excreta in “In the Penal Colony”. **Lambent Traces**: Franz Kafka. Princeton: Princeton University Press, 2004.

¹⁰ LYOTARD, François. Prescription. Trad. Christopher Fynsk. **L’esprit créateur**, v. 31, n. 1, Spring 1991, p. 15-32, p. 18.

¹¹ Esse é o princípio da análise freudiana da conversão histérica, quando o corpo é investido afetivamente como forma de expressão de conflitos psíquicos inconscientes. “[...] a libido desligada da representação recalçada é transformada em energia de inervação. O que, porém, especifica os sintomas de conversão é seu significado simbólico: eles exprimem, mediante o corpo, as representações recalçadas.”

sentido contrário, a cultura se inscreve no corpo, mortificando-o como forma de manifestação da verdade da cultura: somente quando o singular perece o universal vinga, e isso no duplo sentido de “vir a existir” e “exercer vingança”. A cultura vigora pela morte, não imediata, mas lenta, do particular: o sofrimento deverá ser continuamente internalizado, tornado móbil de engrandecimento pessoal, fonte de sabedoria e elevação. O esclarecimento do sofrimento à sexta hora da execução exprime metaforicamente a *via crucis* da experiência errante e errática do particular em meio à cobrança de engajamento nos ideais e valores coletivos: quanto maior o esclarecimento racional, mais o indivíduo terá pago o preço da mortificação de tudo o que contraria os ideais unificadores da cultura.¹²

Uma lei é tanto mais forte quanto sem fundamento, um tabu, pois se põe a si mesma alheia ao esclarecimento discursivo, vigorando em função de motivações esquecidas e, na mesma proporção, temidas.¹³ No entanto, pode ser corroída por mecanismos racionalizantes, cuja sistemática partição, análise, desmembramento de seus motivos e lógica operacional levam ao descolamento entre a lei e sua vivência eficaz. A máquina da colônia penal figura uma reinscrição da lei que começa a trincar seu monolítico totem, fazendo convergir o ancestralmente verdadeiro e o arcaicamente inocente, pré-legal.¹⁴ Enquanto Deleuze e Guattari veem uma proximidade desse complexo legal arcaico com o imperativo categórico kantiano, Günther Anders vê um distanciamento, pois, segundo o comentador, em Kant está em jogo o princípio da liberdade, bem oposto ao complexo metafórico do conto de Kafka. Nossa posição se aproxima à dos filósofos franceses, pois nos parece mais relevante a forma com que a lei kantiana se ergue, soberana e indiscutível, perante a multiplicidade desejante do indivíduo. Como já haviam ressaltado Adorno e Horkheimer, no segundo excurso da *Dialética do esclarecimento*, “Juliette, ou moral e esclarecimento”, o imperativo categórico demonstra uma face cruel em sua suprema abstração, o que os permitiu associá-lo à obra do Marquês de Sade.

A letra da lei inscrita, sulcada — encarnada — repetidas vezes, no corpo culpado-porque-inocente é mínima: a quase totalidade dos sulcos é devida aos ornamentos, floreios, arabescos que tornam a escrita indiscernível aos olhos. Quanto menos essencial o texto, mais se firma o arbítrio, o não-fundamento como único

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulaire de la Psychanalyse**, verbete “Conversion”. Paris: PUF, 1967. Tradução nossa.

¹² Esse princípio de análise está em consonância com a concepção freudiana expressa em seu *O mal-estar na civilização* e, principalmente, em sua apropriação filosófica por Adorno e Horkheimer no excurso “Ulisses, ou o entrelaçamento entre mito e esclarecimento”, da *Dialética do esclarecimento*.

¹³ Cf. FREUD, Sigmund. Totem und Tabu. **Gesammelte Werke**, v. IX. Frankfurt am Main: Fischer, 1999, p. 27-9.

¹⁴ Essa condição da máquina punitiva como um monólito de sentido foi bem ressaltado por Deleuze e Guattari: “Na Colônia penal, a máquina parece ter uma forte unidade, e o homem se introduz completamente nela — talvez seja isso que desencadeia a explosão final, a fragmentação da máquina”. DELEUZE, Gilles & GUATTARI, Félix. **Kafka**. Pour une littérature mineure. Paris: Les Éditions de Minuit, 1975, p. 15. Tradução nossa.

fundamento arcaico da lei, pois a demora da tortura, o caráter excruciante da dor, é proporcional ao “assim se quer porque se quer”, à arbitrariedade dos valores como verdade de todo valor. O sofrimento continuado até a exaustão vital é a vivência corporal do infudado, do que se perde nos confins do humano como civilização. Se o corpo é anterior à lei, como insiste Lyotard, o indivíduo lhe é posterior, e assim deverá pagar com o sangue a desmedida de sua existência: uma dívida impagável, sempre transmutada em culpa.

Trata-se de um diálogo-enfrentamento entre o mítico-arcaico, representado pelo antigo comandante da colônia, defendido apaixonadamente pelo oficial, e o racional-histórico, do tempo presente da narrativa, figurado na pessoa do explorador (que representaria os princípios da racionalidade liberal das democracias ocidentais, segundo diversas leituras da obra).¹⁵ Que tais polos não se mesquem, não se comuniquem, é figurado de diversas maneiras: a distância da ilha perante a civilização, a ruptura temporal entre a lei do velho e do novo comandante, a autarquia absolutista do oficial, sua fala em francês incompreensível ao condenado, o silêncio do explorador. Este, mantendo uma neutralidade impassível em grande parte da narrativa, aquiesce de certa forma à possibilidade de tal justiça atávica ainda permanecer, mas indica o caráter estranho de o condenado não saber de seu julgamento, não ter podido se defender e desconhecer sua sentença. Tal ignorância do réu é a condição essencial para manter a fusão plena entre lei e poder, entre palavra e corpo: qualquer distância entre tais polos significa a brecha para a instauração das racionalizações relativizadoras do poder.

A contradição patente na narrativa se dá entre a rejeição da racionalidade discursiva no processo jurídico por parte do oficial e sua insistência na defesa dessa ritualística sumária perante o novo comandante, já não mais convicto de sua pertinência. Se toda justiça anseia pela punição como concretização de sua legitimidade, ou seja, se toda ela possui um resquício mítico da unicidade entre dizer e ser,¹⁶ por outro lado, todo mito sempre foi acompanhado de franjas de racionalização inquietantes, incômodas, não totalmente ajustadas ao monólito arcaico. O que a lei prescreve está sempre sujeito a prescrever na história, e por isso é necessário exorcizar sua efemeridade, agrilhoar o sentido ao redor do mastro de uma imagem exuberante, exemplar, ofuscante. Sempre foi necessário aplacar tais racionalizações pela força imagético-vivencial da própria ritualística, pela rememoração mimética do fundamento atávico da civilização: o ritual acaba por aglutinar a lógica da justiça, coagulando-a com justicamento. Esse desajuste

¹⁵ Sobre esse tema, ver: WEINSTEIN, Arnold. *Kafka's Writing Machine: Metamorphosis in the Penal Colony*. *Studies in 20th Century Literature*. v. 7, n. 1, p. 21-33, 1982; MÜLLER, Beate. *Die grausame Schrift: zur Ästhetik der Zensur in Kafkas 'Strafkolonie'*. In: *Neophilologus*, n. 84, pp. 107-125, 2000; GAILUS, Andreas. “Lessons of the Cryptograph: Revelation and the Mechanical in Kafka's ‘In the Penal Colony’”. In: *Modernism/modernity*. v. 8, n. 2, pp. 295-302, abril 2001.

¹⁶ Cf. ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. *Dialektik der Aufklärung*. In: ADORNO, Theodor W. *Gesammelte Schriften*, v. 3. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997c, p. 27 e 33.

entre dizer e ser, porém, não se origina apenas “de cima”, pela via da racionalidade discursiva, mas também “de baixo”, ou seja, pela densidade desejanse do inconsciente, cuja lógica dizemos ser mais primordial que a origem mítica, mas também mais fundamental que a matéria de nosso ser biológico: o corpo pode ser visto como uma metáfora do inconsciente. Suas inervações constituem trilhas, cifras e ideogramas para o acesso às leis subterrâneas do psiquismo. A crueldade da justiça atávica do mito, assim, é fruto de uma formação reativa dupla: à racionalidade discursiva e à logicidade alógica do inconsciente. Quanto mais reage à marcha progressista da racionalidade conceitual, e quanto mais recusa a legitimidade do oceano contraditório dos conteúdos inconscientes, tanto mais a ritualística fusional entre lei e poder deverá extrair da dor e do pavor seu próprio fundamento.

Essa ancestralidade da lei é figurada por Kafka com personagens de uma época em decadência, e não como seres primitivos de forma explícita. Como observou Adorno,¹⁷ trata-se de representantes da esfera da circulação, os caixeiros-viajantes, soldados de baixa patente, burocratas, artistas medíocres. Em vez de serem representados em suas vidas privadas, são expostos em seus afazeres, em sua prática profissional absurda e corrosiva, um labor eternamente recidivo e capturador de toda energia vital.¹⁸ A maquinaria do presente mimetiza a circularidade mítica a arrastar o significado atual aos confins do tempo já olvidado da origem. (Não estamos longe dos personagens míticos gregos da circularidade e da repetição desesperançada e infinita, como Sísifo, Tântalo e Íxion.) As personagens estão em vias de falir, espelhando em sua consciência e em seus corpos a corrosão da realidade e do próprio tempo.¹⁹ Isso possui sua verdade histórica no fato de o indivíduo se firmar nos momentos civilizacionais de mobilidade simbólica, de descentramento econômico e político, quando a unidade de consciência se agarra às suas próprias forças para se afirmar diferindo de tudo e de todos. Só que essa mobilidade individualizante teve uma ressalva importante na modernidade burguesa: precisou se contentar muito mais com a sublimidade de seus ideais e menos com a realização política concreta de seus resultados.²⁰ A

¹⁷ Cf. ADORNO, 1997a, p. 254-87.

¹⁸ Como diz Günther Anders, ao contrário da literatura romântica do século 19, Kafka não apenas não negligencia a profissão de seus personagens, quanto ainda os representa como a encarnando integralmente: “as pessoas que Kafka faz entrarem em cena são arrancadas da plenitude da existência humana. Muitas, de fato, não são outra coisa senão funções: um homem é um mensageiro e nada mais que isso; a mulher é uma ‘boa relação’ e nada mais que isso. Mas este ‘nada mais que isso’ não é uma invenção kafkiana: tem seu modelo na realidade moderna, na qual o homem age só em sua função especial, na qual ele ‘é’ sua profissão, na qual a divisão do trabalho o tornou mero papel especializado”. ANDERS, 2001, p. 62.

¹⁹ Tanto Anders quanto Adorno enfatizam a paralisação do tempo em Kafka, e com razão, pois a fusão do mítico-arcaico e do presente-racionalizado se dá às expensas da marcha temporal linear. No caso de *Na colônia penal*, o tempo é confrangido na demora da dor e termina por se anular na consumação da justiça quando da morte do condenado. A extensão temporal da dor seria uma forma de pagar pela saída da circularidade eterna da origem mítica.

²⁰ Cf. MARCUSE, Herbert. Über den affirmativen Charakter der Kultur. *Zeitschrift für*

mobilidade focalizada por Kafka tem um dramático vetor de ruína, de tragédia consumada, antecipadamente decidida segundo um infortúnio já inscrito na certidão de nascimento do sujeito. O caos social de indivíduos atomizados será vertiginosamente igualado ao abismo indiferenciado do solo coletivo mítico, quando o curto-circuito entre o civilizacional e o corpóreo metaforiza a ilusão como fundamento da práxis política democrática. Em outras palavras, a unidade egóica temporalmente distendida e firmada em sua diferença para com todos os outros conteve sempre um núcleo ilusório, trazido ao primeiro plano pela dramaticidade com que as personagens kafkianas lutam contra o peso absurdo da lei.

A angústia do oficial da colônia, sua tentativa irônica de angariar simpatia à sua causa, seu saudosismo enternecido pelos tempos áureos da tortura como espetáculo: tudo isso é uma caricatura ácida da inverdade do indivíduo capturado pela imagem mitificada de si mesmo. Deixado à sua própria lógica, confinado em sua ilha subjetiva, ele acabará investindo seu afeto em detritos civilizatórios, restos calcificados de costumes e racionalidades atávicas, identificando-se com qualquer coisa, por mínima e abjeta que seja, conquanto ela possa garantir, de alguma forma, sua coesão identitária. Para Adorno, essa obstinação é figurada em Kafka como a inverdade da semi-vida no capitalismo tardio. A morte impregna-se no viver que insiste em se agarrar às porções de veneno como forma de se entorpecer perante o absurdo das relações de poder.²¹ As narrativas kafkianas seriam parábolas com um núcleo existencial hiper-trágico, a saber: o preço por arrastar uma vida se esquecendo da carga de sofrimento no mundo é alto demais, pois perpetua a vida como meio de prolongar a morte como sua contra-imagem inerente a ela.

Em vez, porém, de figurar o mundo como mera desgraça e morticínio, Kafka exprime o complexo de forças em atuação segundo a lógica do enfrentamento. Mesmo no instante de maior sofrimento e falência, o *páthos* estético confere à realidade a mínima transparência do mundo como palco dramático, vivencialmente denso e tenso. Nada opera, nada se articula, nada se impulsiona sem a implicação subjetiva encarnada, emocional e sexualmente viva. Somos interpelados a decifrar o mundo, mostrado como um estado de coisas férreo, como um peso burocrático preexistente, uma condição arcaica já dada, mas também como produto constante de juízos valorativos. A dramaticidade do sem-saída é posta sob uma luz demoníaca, irônica, envolvendo-nos em uma enorme gargalhada do Demiurgo, zombando eternamente da empáfia de seres agrilhoados em seu solipsismo.²²

Sozialforschung 6. v. 1. Paris, 1937, p. 54-94.

²¹ Cf. ADORNO, 1997a, p. 254-287.

²² Um mini-conto, “Kleine Fabel” [“Pequena fábula”], de Kafka, retrata essa constelação de forma paradigmaticamente irônica: “‘Ah’, disse o rato, ‘o mundo torna-se mais estreito a cada dia. Antes ele era tão grande, que eu tinha medo; eu continuei a caminhar e fiquei feliz por, finalmente, ver paredes ao longe, à direita e à esquerda, mas essas longas paredes aproximam-se tão rapidamente uma da outra, que eu já estou no último quarto, e

O ponto de fuga no qual convergem as forças em ação no relato mítico é o gozo, constituído como instante de ruptura do simbólico e o concomitante êxtase corporal. A festa exuberante nas execuções de outrora são um testemunho desse gozo coletivo, mas despotencializado como espetáculo, como imagem. O salto para a dor do outro seria uma racionalização, uma formação de compromisso, desnudada quando o oficial se despe para receber o martírio-gozo da materialização da lei em sua pele — figurado na sexta hora do suplício, quando se abre o discernimento esclarecido do significado do texto impresso na carne que sofre —, pele a ser arrancada gerando uma segunda nudez, a expor a carne viva prestes a perecer sob a exuberante crueldade da justiça. “Seja justo”: eis a inscrição escolhida pelo oficial, uma tautologia de toda lei, instituindo a justiça por sua própria palavra.²³ Metáfora perfeita para o solipsismo do gozo, sua irracionalidade concentrada em seu significado único, impossível de ser elucidado pela própria pessoa, a não ser como um corpo-objeto, assujeitado por suas inscrições arcaicas, de um tempo radicalmente outro, incrustado na memória como enigmas redigidos em uma linguagem cujo código se perdeu.²⁴

A auto-execução do oficial, porém, foi frustrada. Ele não obteve o gozo mortífero que tantas vezes usufruiu à distância no corpo alheio eletrizado pela dor e pelo excremento-sangue. De fato, o desejo consciente do gozo é um estorvo, uma fraude, uma impostura. Há uma passividade inelidível perante essa fonte arcaica do desejo, e o oficial praticou uma racionalização tão espúria ao gozo quanto considerava ser a contraposição discursiva entre acusação e defesa para a consumação da justiça. A saída desse subsolo pantanoso da subjetividade — para usar uma ideia dostoiévskiana — não se faz pela razoabilidade das racionalizações, tomadas como um subterfúgio de uma mônada que se regozija eternamente em sua identidade petrificada.

Depois da auto-imolação do oficial, o visitante se dirige a uma casa de chá, onde está sepultado o velho comandante, pois as autoridades religiosas lhe recusaram o cemitério. Sobre sua tumba estava grafado que ele ressuscitará depois de alguns anos e, somando-se a seus seguidores, voltará a dominar a colônia. Como apontamos antes, Kafka não ficou satisfeito com esse final. De fato, trata-se de uma explicitação por demais positiva, explícita, do teor mítico de toda a narrativa:

lá no canto fica uma armadilha para a qual eu caminho’. — ‘Você precisa apenas andar em outra direção’, disse o gato e o comeu”. KAFKA, Franz. *Kleine Fabel Franz Kafka - Gesammelte Werke*: Von “Die Verwandlung” über “Der Prozess” bis hin zu “Das Schloss. Apple Books. [s.d.]. Tradução nossa.

²³ Cf. LYOTARD, 1991, p. 15-32.

²⁴ Essa interpretação baseia-se na hipótese de Freud de os sintomas neuróticos originarem-se do desajuste entre as inscrições psíquicas recentes e as recalçadas, fixadas em épocas antigas na gênese do psiquismo individual e alheias ao estado consciente atual, insistindo em ainda vigorar em meio a ele. O autor compara esse desajuste aos fúeros espanhóis, costumes locais que, embora revogados por leis recentes, ainda são respeitados em algumas comunidades. Cf. FREUD, Sigmund. *Briefe an Wilhelm Fließ*. [Cartas a Wilhelm Fließ]. Carta 112. Frankfurt am Main: Fischer, 1986.

o arcaico clama por reviver na pele de outrem, insiste em permanecer válido mesmo depois de morto. Quando o visitante leu esses dizeres, as pessoas no estabelecimento riram, como que desejando serem confirmadas em seu juízo de ridículo ao vaticínio. Mais uma positivação do riso como escárnio, do humor como consumação em segundo plano da crueldade sem fim. Essa dupla positivação, entretanto, dá-se sobre o fundo de um mundo mítico confrontado com a racionalidade que dele zomba. Ao fim e ao cabo, triunfa a eterna gargalhada mortífera do Demiurgo, que sempre nos diz que todo sentido, toda afirmação peremptória é um logro, um embuste a se desfazer na próxima dobra irônica do destino.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor W. Aufzeichnungen zu Kafka. **Prismen**. Kulturkritik und Gesellschaft. Gesammelte Schriften, v. 10. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997a, p. 254-87.
- ADORNO, Theodor W. Fortschritt. **Stichworte**. Kritische Modelle 2, v. 10.2. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997b, p. 617-38.
- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. Dialektik der Aufklärung. In: ADORNO, Theodor W. **Gesammelte Schriften**, v. 3. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1997c.
- ANDERS, Günther. **Kafka**: pró e contra – os autos do processo. Trad. Modesto Carone. São Paulo: Cosac Naify, 2001.
- BENJAMIN, Walter. Franz Kafka. Zur zehnten Wiederkehr seines Todestages. **Gesammelte Schriften**, v. 2-II. Frankfurt am Main: Suhrkamp, 1991, p. 409-38.
- CORNGOLD, Stanley. Allotria and Excreta in ‘In the penal colony’. **Lambent Traces: Franz Kafka**. Princeton: Princeton University Press, 2004.
- DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Kafka**. Pour une littérature mineure. Paris: Les Éditions de Minuit, 1975.
- FREUD, Sigmund. **Briefe an Wilhelm Fließ**. Frankfurt am Main: Fischer, 1986.
- FREUD, Sigmund, Totem und Tabu. **Gesammelte Werke**, v. IX. Frankfurt am Main: Fischer, 1999.
- GAILUS, Andreas. Lessons of the Cryptograph: Revelation and the Mechanical in Kafka’s “In the Penal Colony”. **Modernism/modernity**, v. 8, n. 2, abril 2001, p. 295-302.
- KAFKA, Franz. In der Strafkolonie. **Franz Kafka - Gesammelte Werke**: Von “Die Verwandlung” über “Der Prozess” bis hin zu “Das Schloss”. German Edition. Apple Books. [s.d.]

KAFKA, Franz. Der Prozess. **Franz Kafka - Gesammelte Werke**: Von “Die Verwandlung” über “Der Prozess” bis hin zu “Das Schloss”. German Edition. Apple Books. [s.d.]

KAFKA, Franz. Vor dem Gesetz. **Franz Kafka - Gesammelte Werke**: Von “Die Verwandlung” über “Der Prozess” bis hin zu “Das Schloss” German Edition. Apple Books. [s.d.]

KAFKA, Franz. Kleine Fabel. **Franz Kafka - Gesammelte Werke**: Von “Die Verwandlung” über “Der Prozess” bis hin zu “Das Schloss” German Edition. Apple Books. [s.d.]

LYOTARD, François. Prescription. Trad. Christopher Fynsk. **L’esprit créateur**, v. 31, n. 1, 1991, p. 15-32.

MARCUSE, Herbert. Über den affirmativen Charakter der Kultur. **Zeitschrift für Sozialforschung**, n. 1, Paris, 1937, p. 54-94.

MÜLLER, Beate. Die grausame Schrift: zur Ästhetik der Zensur in Kafkas “Strafkolonie”. **Neophilologus**, n. 84, 2000, p. 107-125.

PAN, David. Kafka as a Populist: Re-reading “In the Penal Colony”. **Telos**, n. 101, 1994, p. 3-40.

WEINSTEIN, Arnold. Kafka’s Writing Machine: Metamorphosis in the Penal Colony. **Studies in 20th Century Literature**, v. 7, n. 1, 1982, p. 21-33.

Artigo recebido em 19/12/2020

Aceito em 19/12/2020